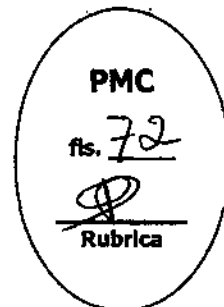




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeita Interino Municipal, **HYAGO SILVA CRUZ**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para ministrar Curso de Planejamento Estratégico, Gestão e Fiscalização da Contratação, com Capacitação de Pregoeiros e Equipes de Apoio, para 20 participantes com carga horário de 20 (vinte) horas, de acordo com as especificações constantes em seu Projeto Básico, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93, direto com empresa – DANIEL D S ALMEIDA CURSOS E TREINAMENTOS - ME, CNPJ: 23.072.800/0001-13, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmópolis/SE, 08 de janeiro de 2021.

HYAGO SILVA CRUZ
Prefeito Municipal Interino